

DECRETO Nº 268/2005

REVOGA O DECRETO 068/99 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o disposto no Decreto 068/99 de 24 de fevereiro de 1999, convalidando o disposto no Decreto 031/97 de 17 de setembro de 1997.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2005, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito